



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.747 de 02 de maio de 2018.

Revoga a Lei nº 2.671, de 28 de agosto de 2017, que denominou de Rua Dr. Sabino Guimarães Coelho a Rua Projetada 01, que se inicia na Rua Solidônio Jácome de Araújo e se encontra com a Projeção da Av. Joca Claudino, e a denomina de Rua Ivone Guimarães e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.671/2017, de 28 de agosto de 2017, e denomina de **Rua Ivone Guimarães** a Rua Projetada 01, que se inicia na Rua Solidônio Jácome de Araújo e se encontra com a Projeção da Av. Joca Claudino, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 02 de maio de 2018.


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**